PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/PGM/2023
(5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/PGM/2019)

PROCESSO SEI Nº 6021.2018/0036512-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMG-COBES/2018 , decorrente do pregão eletrônico nº 03/2018-COBES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: **"**BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.", inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 66 (sessenta e seis) aparelhos purificadores de água para a Procuradoria Geral do Município, seus Departamentos e Unidades, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - Especificações Técnicas - do Edital 03/COBES/2018 que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais até 02 (dois) meses, a contar de **27.02.2023,** inclusive, com cláusula resolutiva até formalização da nova contratação através de utilização da Ata de R.P. nº 001/COBES-SEGES/2023, da qual a contratada é detentora, objeto do processo SEI 6021.2023/0005462-9, já em instrução, por mais vantajosa, e efetivo início dos serviços.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R$ 5.896,44 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), para as despesas contratuais no período de até 02 (dois) meses (a partir de 27/02 até 26/04/2023), cujo empenhamento foi autorizado, considerando-se o valor principal mensal de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), acrescido pelo valor total de reajuste mensal concedido até a prorrogação de prazo anterior de R$308,22 (trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), e o preço unitário vigente, de cada purificador, de R$ 44,67 (quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos do 3º Termo Aditivo do contrato em tela (doc. 059046096), mantidos, diante da expressa renúncia da contratada ao novo reajuste contratual que faria jús, conforme carta anexada como doc. 078927716.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.17.99.

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 22796/2023 (principal) e 22799/2023 (reajuste)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/PGM/2023
(5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/PGM/2019)

O Município de São Paulo, por meio da Procuradoria Geral do Município, por sua Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, com sede na Rua Maria Paula, nº 270, no bairro da Bela Vista, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.072/0001-22, neste ato representada pelo Senhor Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, que subscreve o presente, Dr. **VINICIUS GOMES DOS SANTOS,** consoante atribuições conferidas pelo Decreto nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 11.895.328 - SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 070.365.396-23, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho documento SEI nº 078929434, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/PGM/2019 na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e nos termos da cláusula terceira do ajuste, que justificariam a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por mais até 12 meses, **por acordo das partes**, prorroga-se o ajuste pelo prazo de **até mais 02 (dois) meses**, a contar de **27 de fevereiro de 2023**, inclusive, mantidas as demais condições ajustadas, com cláusula resolutiva até formalização da nova contratação através de utilização da Ata de R.P. nº 001/COBES-SEGES/2023, da qual a contratada é detentora, objeto do processo SEI 6021.2023/0005462-9, já em trâmite para este fim, por mais vantajosa, e efetivo início dos serviços.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/PGM/2023
(5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/PGM/2019)

1.2. Por ocasião do efetivo início dos serviços no bojo do novo contrato formalizado, o presente ajuste será considerado encerrado, na data imediatamente anterior, para todos os fins de direito, não podendo a CONTRATADA nada alegar nem requerer em face do término do contrato em tela, diante de sua prévia anuência, salvo eventuais pagamentos devidos por serviços até então prestados em face deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO

2. O valor total estimado do contrato ora aditado, para as despesas contratuais do período da prorrogação de até mais 02 (dois) meses, a partir de 27/02 até 26/04/2023, é de R$ 5.896,44 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), cujo empenhamento foi autorizado, considerando-se o valor principal mensal de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), acrescido pelo valor total de reajuste mensal concedido até a prorrogação de prazo anterior de R$308,22 (trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), e o preço unitário vigente, de cada purificador, de R$ 44,67 (quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos do 3º Termo Aditivo do contrato em tela (doc. 059046096), mantidos, diante da expressa renúncia da contratada ao novo reajuste contratual que faria jús, conforme carta anexada como doc. 078927716.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS

3. Para cobertura das despesas com a execução do ajuste aditado no período da prorrogação acordada, foram emitidas as competentes Notas de Empenho que seguem, onerando a dotação nº **21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.17.99**, do orçamento vigente, a saber:

- nº 22796/2023, no valor de R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), referente ao valor principal do contrato; e
- nº 22799/2023 no valor de R$616,44 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor de reajuste.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/PGM/2023
(5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/PGM/2019)

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste original e seus aditamentos anteriores, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas abaixo indicadas, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 24 de fevereiro 2023.

Assinado de forma digital por VINICIUS GOMES DOS SANTOS:22002778817
Dados: 2023.02.24 17:43:54 -03'00'

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
OAB/SP 221.793
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CONTRATANTE

THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS:07036539623
Assinado de forma digital por THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS:07036539623
Dados: 2023.02.24 17:31:38 -03'00'

THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF nº 070.365.396-23
Representante Legal
BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MIRIAM MARGARETH ANTUNES:81034679872
MIRIAM MARGARETH ANTUNES:81034679872
2023.02.24 17:39:24 -03'00'

1 - ----------
Nome : Larissa Teixeira Dos Santos
RG n° :MG 16.599.666

2 - ----------
Nome:
RG n°